CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

MOÇÃO Nº 41/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve propõe, ouvido o Plenário e nos termos do art. 109 da Resolução n.º 004/16 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, que seja encaminhada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao Advogado e Servidor Público Sr. **Wander Cherri** pelos relevantes serviços prestados em prol dos consumidores da nossa cidade frente ao Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon)

J U S T I F I C A T I V A

A presente Moção tem o intuito de destacar o competente trabalho realizado pelo servidor Cherri a frente do PROCON, orientando o consumidor, na condução de audiência de negociação, através da instauração do processo de repactuação de dívida com credores e elaborar uma proposta de plano de pagamento;

Serviço como estes, prestado por esse brilhante advogado, proporcionam maior rapidez na pacificação e soluções dos conflitos comerciais, bem como traz mais tranquilidade para a população carente que não tem condições de pagar por assessoria jurídica de qualidade.

KATIA GERALDA SILVA GOYATA:86740377634

Assinado de forma digital por KATIA GERALDA SILVA GOYATA:86740377634
Dados: 2023.07.07 13:26:55 -03'00'

Kátia Goyatá
Vereadora